



**Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Comércio Exterior**

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador do Colegiado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio- Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO,

RESOLVE *ad referendum*:

1. Instituir Comissão para elaboração do Regimento do Colegiado do Curso de Comércio Exterior, que será composta pelos docentes:

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto (*Presidente*)

Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler

Profa. Dra. Isabel Teresinha Dutra Soares

2. A Comissão terá prazo de 1 mês para entrega do Relatório Final e carga horária de 15 horas de atividade.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874396** e o código CRC **748118F8**.